

PORTARIA 016/2019

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; o Artigo 11º da Resolução N.º 007/2018 da UFSB, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de 1º e 2º ciclos da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Comissão de Aproveitamento de Estudos do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros da Comissão:

Paula Peixoto Messias Barreto – Matrícula SIAPE N.º 1249090;
Raquel Siqueira da Silva – Matrícula SIAPE N.º 2250961.

Artigo 2º - As funções/ atribuições da Comissão de Aproveitamento de Estudos constam na Resolução N.º 007/2018, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de 1º e 2º ciclos da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 2 de agosto de 2019.



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747